



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 42/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.003466/2023-55

Bento Gonçalves-RS, 06 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 41/2023 - CONSUP-REI, de 06 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a composição da Comissão Eleitoral Central do IFRS.

§ 1º A Comissão Eleitoral Central será composta pelos seguintes membros:

**I - Presidente:**

Luiz Carlos Palinski, representante discente do *Campus* Porto Alegre;

**II - Vice-presidente:**

Patrícia Cristina Nienov Weber, representante docente do *Campus* Erechim;

**III - Secretária:**

Rafaela Soares Dionísio da Silva, representante técnico-administrativo do *Campus* Viamão;

**IV - Demais membros:**

Carlos Henrique Sales Martins - representante docente do *Campus* Bento Gonçalves;

Deivison Porto de Souza - representante docente do *Campus* Vacaria;

Graciele Rosa da Costa Soares - representante técnico-administrativo do *Campus* Farroupilha;

Lauren da Silva Araujo - representante discente do *Campus* Canoas;

Mario Fernando Dedeco Cureau- representante técnico-administrativo do *Campus* Rio Grande;

Nathalia Rosa da Silva - representante discente do *Campus* Alvorada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:47)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **ce9ad20b45**